



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal - SRF
Coordenação-Geral de Administração Tributária - Corat

Ato Declaratório Executivo Corat nº 74 , de 26 de agosto de 2004.

Divulga a Agenda Tributária do mês de setembro de 2004.

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, declara:

Art. 1º As datas fixadas para pagamento de tributos e contribuições federais e para a entrega das principais declarações, demonstrativos e documentos exigidos pela Secretaria da Receita Federal (SRF) no mês de setembro de 2004 são as constantes na Agenda Tributária anexa.

Art. 2º As referências a "Entidades financeiras e equiparadas", contidas nas discriminações da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, dizem respeito às pessoas jurídicas de que trata o § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Art. 3º No caso de extinção, incorporação, fusão ou cisão, a pessoa jurídica extinta, incorporadora, incorporada, fusionada ou cindida deverá apresentar até o último dia útil do mês subsequente ao do evento:

I - a Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ) ou a Declaração Simplificada;

II - a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF); e

III - o Demonstrativo do Crédito Presumido do IPI (DCP).

§ 1º As declarações e o demonstrativo citados neste artigo deverão ser entregues até o último dia útil de março, quando o evento ocorrer no mês de janeiro do respectivo ano-calendário.

§ 2º A obrigatoriedade de entrega da Declaração Simplificada na forma prevista no *caput* não se aplica à incorporadora nos casos em que as pessoas jurídicas, incorporadora e incorporada, estejam sob o mesmo controle societário desde o ano-calendário anterior ao do evento.

Art. 4º No caso de extinção decorrente de liquidação, incorporação, fusão ou cisão total ocorrida no ano-calendário, a pessoa jurídica extinta deve apresentar a Dirf até o último dia útil do mês subsequente ao da ocorrência do evento, exceto nos casos em que o evento ocorra no mês de janeiro, podendo a Dirf ser entregue até o último dia útil do mês de março.

Art. 5º Na hipótese de saída definitiva do País ou de encerramento de espólio ocorrido no ano-calendário de 2004, a Dirf de fonte pagadora pessoa física relativa a esse ano-calendário deve ser apresentada:

I - até a data da saída definitiva do território nacional; ou

II - até o último dia útil do mês de fevereiro de 2005, no caso de encerramento de espólio.

Art. 6º A Declaração Final de Espólio deve ser apresentada no prazo de sessenta dias contados da data do trânsito em julgado da decisão judicial da partilha, sobrepartilha ou adjudicação dos bens inventariados.

Parágrafo único. Se o prazo para a entrega da Declaração Final de Espólio encerrar-se antes da data prevista para a entrega da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) correspondente ao ano-calendário anterior, essas duas declarações devem ser entregues no prazo previsto no *caput* para a entrega da Declaração Final de Espólio.

CARLOS HENRIQUE DE FREITAS SILVA

Agenda Tributária Setembro de 2004

Data de Vencimento: Data em que se esgota o prazo legal para pagamento dos tributos e contribuições federais.

<i>Data de Vencimento</i>	<i>Tributos e Contribuições</i>	<i>Código Darf</i>	<i>Período do Fato Gerador (FG)</i>
Diária	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)		
	Rendimentos do Trabalho		
	Tributação exclusiva sobre remuneração indireta	2063	FG ocorrido no mesmo dia
	Rendimentos de Residentes ou Domiciliados no Exterior		
	<i>Royalties</i> e pagamentos de assistência técnica	0422	FG ocorrido no mesmo dia
	Renda e proventos de qualquer natureza	0473	"
	Juros e comissões em geral	0481	"
	Obras audiovisuais, cinematográficas e videofônicas	5192	"
	Fretes internacionais	9412	"
	Remuneração de direitos	9427	"
	Juros remuneratórios do capital próprio	9453	"
	Previdência privada e Fapi	9466	"
	Aluguel e arrendamento	9478	"
	Outros Rendimentos		
	Pagamento a beneficiário não identificado	5217	FG ocorrido no mesmo dia
Diária	Imposto sobre a Exportação (IE)	0107	Exportação, cujo registro da declaração para despacho aduaneiro tenha-se verificado 15 dias antes.
Diária	Cide - Combustíveis - Importação - Lei 10.336/01		Importação, cujo registro da declaração tenha-se verificado no mesmo dia.
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação de petróleo e seus derivados, gás natural, exceto sob a forma liquefeita, e seus derivados, e álcool etílico combustível.	9438	
Diária	Contribuição para o Pis/Pasep		
	Pis/Pasep - Importação de serviços (Lei 10.865/04)	5434	FG ocorrido no mesmo dia
Diária	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)		
	Cofins - Importação de serviços (Lei 10.865/04)	5442	FG ocorrido no mesmo dia
1º	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)		
	Rendimentos de Capital		
	Títulos de renda fixa - Pessoa Física	8053	22 a 28/Agosto/2004
	Títulos de renda fixa - Pessoa Jurídica	3426	"
	Fundo de Investimento - Renda Fixa	6800	"
	Fundo de Investimento em Ações	6813	"
	Operações de swap	5273	"
	Day-Trade - Operações em Bolsas	8468	"
	Juros remun. do capital próprio (art. 9º da Lei 9.249/95)	5706	"
	Aluguéis e royalties pagos a pessoa física	3208	"
	Rendimentos de partes beneficiárias ou de fundador	3277	"
	Demais rendimentos de capital	0924	"
	Rendimentos do Trabalho		
	Trabalho assalariado	0561	"
	Trabalho sem vínculo empregatício	0588	"
	Resgate previdência privada	3223	"
	Rendimentos decorrentes de decisão da Justiça do Trabalho	5936	"
	Rendimentos de Residentes ou Domiciliados no Exterior		
	Aplicações Financeiras - Fundos/Entidades de Investimento Coletivo	5286	"
	Aplicações em Fundos de Conversão de Débitos Externos/Lucros/Bonificações/Dividendos	0490	"
	Juros de Empréstimos Externos	5299	"

Agenda Tributária
Setembro de 2004

Data de Vencimento	Tributos e Contribuições	Código Darf	Período do Fato Gerador (FG)
1º	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)		
	Outros Rendimentos		
	Prêmios obtidos em concursos e sorteios	0916	22 a 28/Agosto/2004
	Prêmios obtidos em bingos	8673	"
	Remuneração de serviços prestados por pessoa jurídica	1708	"
	Pagamentos de PJ a PJ por serviços de factoring	5944	"
	Pagamento PJ a cooperativa de trabalho	3280	"
	Juros e indenizações de lucros cessantes	5204	"
	Multas e vantagens	9385	"
	Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL)	6891	"
	Indenização por danos morais	6904	"
	Rendimentos decorrentes de decisão da Justiça Federal	5928	"
Demais rendimentos	8045	"	
1º	Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)		
	IOF - Operações de Crédito - Pessoa Jurídica	1150	22 a 28/Agosto/2004
	IOF - Operações de Crédito - Pessoa Física	7893	"
	IOF - Operações de Câmbio - Entrada de moeda	4290	"
	IOF - Operações de Câmbio - Saída de moeda	5220	"
	IOF - Aplicações Financeiras	6854	"
	IOF - Factoring (art. 58 da Lei 9.532/97)	6895	"
	IOF - Aquisição de títulos e valores mobiliários	7905	"
	IOF - Seguros	3467	"
	IOF - Ouro, Ativo Financeiro	4028	"
1º	Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF)		
	CPMF - Operações de lançamento a débito em conta	5869	19 a 25/Agosto/2004
	CPMF - Operações de liquid. ou pagt. sem crédito em conta	5871	"
	CPMF - Devida pela instit. financ. na condição de contribuinte	5884	"
3	Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)		
	IPI - Cigarros do código 2402.20.00 da Tipi	1020	21 a 31/Agosto/2004
	IPI - Bebidas do capítulo 22 da Tipi	0668	"
9	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)		
	Rendimentos de Capital		
	Títulos de renda fixa - Pessoa Física	8053	29/Agosto a 4/setembro/2004
	Títulos de renda fixa - Pessoa Jurídica	3426	"
	Fundo de Investimento - Renda Fixa	6800	"
	Fundo de Investimento em Ações	6813	"
	Operações de swap	5273	"
	Day-Trade - Operações em Bolsas	8468	"
	Juros remun. do capital próprio (art. 9º da Lei 9.249/95)	5706	"
	Aluguéis e royalties pagos a pessoa física	3208	"
	Rendimentos de partes beneficiárias ou de fundador	3277	"
	Demais rendimentos de capital	0924	"
	Rendimentos do Trabalho		
	Trabalho assalariado	0561	"
	Trabalho sem vínculo empregatício	0588	"
	Resgate previdência privada	3223	"
	Rendimentos decorrentes de decisão da Justiça do Trabalho	5936	"
	Rendimentos de Residentes ou Domiciliados no Exterior		
	Aplicações Financeiras - Fundos/Entidades de Investimento Coletivo	5286	"
Aplicações em Fundos de Conversão de Débitos Externos/ Lucros/ Bonificações/Dividendos	0490	"	
Juros de Empréstimos Externos	5299	"	

Agenda Tributária
Setembro de 2004

<i>Data de Vencimento</i>	<i>Tributos e Contribuições</i>	<i>Código Darf</i>	<i>Período do Fato Gerador (FG)</i>
9	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)		
	Outros Rendimentos		
	Prêmios obtidos em concursos e sorteios	0916	29/Agosto a 4/setembro/2004
	Prêmios obtidos em bingos	8673	"
	Remuneração de serviços prestados por pessoa jurídica	1708	"
	Pagamentos de PJ a PJ por serviços de factoring	5944	"
	Pagamento PJ a cooperativa de trabalho	3280	"
	Juros e indenizações de lucros cessantes	5204	"
	Multas e vantagens	9385	"
	Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL)	6891	"
	Indenização por danos morais	6904	"
Rendimentos decorrentes de decisão da Justiça Federal	5928	"	
Demais rendimentos	8045	"	
9	Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)		
	IOF - Operações de Crédito - Pessoa Jurídica	1150	29/Agosto a 4/setembro/2004
	IOF - Operações de Crédito - Pessoa Física	7893	"
	IOF - Operações de Câmbio - Entrada de moeda	4290	"
	IOF - Operações de Câmbio - Saída de moeda	5220	"
	IOF - Aplicações Financeiras	6854	"
	IOF - Factoring (art. 58 da Lei 9.532/97)	6895	"
	IOF - Aquisição de títulos e valores mobiliários	7905	"
	IOF - Seguros	3467	"
	IOF - Ouro, Ativo Financeiro	4028	"
9	Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF)		
	CPMF - Operações de lançamento a débito em conta	5869	26/Agosto a 1º/setembro/2004
	CPMF - Operações de liquid. ou pagt sem crédito em conta	5871	"
	CPMF - Devida pela instit. financ. na condição de contribuinte	5884	"
10	Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)		
	Posição na Tipi Produto		
	87.03 Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas (exceto os da posição 87.02), incluídos os veículos de uso misto ("station wagons") e os automóveis de corrida;	0676	21 a 31/Agosto/2004
	87.06 Chassis com motor para os veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05;	0676	"
	84.29 "Bulldozers", "angledozers", niveladores, raspotransportadores ("scrapers"), pás mecânicas, escavadores, carregadoras e pás carregadoras, compactadores e rolos ou cilindros compressores, autopropulsados;	1097	21 a 31/Agosto/2004
	84.32 Máquinas e aparelhos de uso agrícola, hortícola ou florestal, para preparação ou trabalho do solo ou para cultura; rolos para gramados (relvados), ou para campos de esporte;	1097	"
	84.33 Máquinas e aparelhos para colheita ou debulha de produtos agrícolas, incluídas as enfardadeiras de palha ou forragem; cortadores de grama (relva) e ceifeiras; máquinas para limpar ou selecionar ovos, frutas ou outros produtos agrícolas, exceto as da posição 84.37;	1097	"
	87.01 Tratores (exceto os carros-tratores da posição 87.09);	1097	"
	87.02 Veículos automóveis para transporte de 10 pessoas ou mais, incluindo o motorista;	1097	"

Agenda Tributária
Setembro de 2004

Data de Vencimento	Tributos e Contribuições	Código Darf	Período do Fato Gerador (FG)
10	Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) 87.04 Veículos automóveis para transporte de mercadorias; 87.05 Veículos automóveis para usos especiais (por exemplo: auto-socorros, caminhões-guindastes, veículos de combate a incêndios, caminhões-betoneiras, veículos para varrer, veículos para espalhar, veículos-oficinas, veículos radiológicos), exceto os concebidos principalmente para transporte de pessoas ou de mercadorias; 87.11 Motocicletas (incluídos os ciclomotores) e outros ciclos equipados com motor auxiliar, mesmo com carro lateral; carros laterais.	1097 1097 1097	21 a 31/Agosto/2004 " "
10	SIMPLES - Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).	<i>Darf Simples</i>	Agosto/2004
10	Contribuição para o Pis/Pasep Retenção de contribuições - pagamentos de PJ a PJ de direito privado (Cofins, Pis/Pasep, CSLL) Pis/Pasep - Retenção - pagamentos de PJ a PJ de direito privado	5952 5979	16 a 31/Agosto/2004 "
10	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) Retenção de contribuições - pagamentos de PJ a PJ de direito privado (Cofins, Pis/Pasep, CSLL) Cofins - Retenção - pagamentos de PJ a PJ de direito privado	5952 5960	16 a 31/Agosto/2004 "
10	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) Retenção de contribuições - pagamentos de PJ a PJ de direito privado (Cofins, Pis/Pasep, CSLL) CSLL - Retenção - pagamentos de PJ a PJ de direito privado	5952 5987	16 a 31/Agosto/2004 "
10	Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) IPI - Cigarros do código 2402.90.00 da Tipi IPI - Todos os produtos, com exceção de: bebidas (Capítulo 22), cigarros (códigos 2402.20.00 e 2402.90.00) e os das posições 84.29, 84.32, 84.33, 87.01 a 87.06 e 87.11 da Tipi	1020 1097	16 a 31/Agosto/2004 "
15	Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) IPI - Cigarros do código 2402.20.00 da Tipi IPI - Bebidas do capítulo 22 da Tipi	1020 0668	1º a 10/Setembro/2004 "
15	Contribuição para o Pis/Pasep Pis/Pasep - Faturamento Pis/Pasep - Folha de salários Pis/Pasep - Pessoa jurídica de direito público Pis/Pasep - Entidades financeiras e equiparadas Pis - Fabricantes/Importadores de veículos em substituição tributária Pis - Combustíveis Pis - Não-cumulativo	8109 8301 3703 4574 8496 6824 6912	Agosto/2004 " " " " " "
15	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) Cofins - Entidades financeiras e equiparadas Cofins - Demais Entidades Cofins - Fabricantes/Importadores de veículos em substituição tributária Cofins - Combustíveis Cofins - Não-cumulativa	7987 2172 8645 6840 5856	Agosto/2004 " " " " "

**Agenda Tributária
Setembro de 2004**

<i>Data de Vencimento</i>	<i>Tributos e Contribuições</i>	<i>Código Darf</i>	<i>Período do Fato Gerador (FG)</i>
15	Cide - Combustíveis - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural, exceto sob a forma liquefeita, e seus derivados, e álcool etílico combustível.	9331	Agosto/2004
15	Cide - Remessas ao Exterior - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a remessa de importâncias ao exterior nas hipóteses tratadas no art. 2º da Lei 10.168/2000, com a alteração introduzida pelo art. 6º da Lei 10.332/2001.	8741	Agosto/2004
15	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)		
	Rendimentos de Capital		5 a 11/Setembro/2004
	Títulos de renda fixa - Pessoa Física	8053	"
	Títulos de renda fixa - Pessoa Jurídica	3426	"
	Fundo de Investimento - Renda Fixa	6800	"
	Fundo de Investimento em Ações	6813	"
	Operações de swap	5273	"
	Day-Trade - Operações em Bolsas	8468	"
	Juros remun. do capital próprio (art. 9º da Lei 9.249/95)	5706	"
	Aluguéis e royalties pagos a pessoa física	3208	"
	Rendimentos de partes beneficiárias ou de fundador	3277	"
	Demais rendimentos de capital	0924	"
	Rendimentos do Trabalho		"
	Trabalho assalariado	0561	"
	Trabalho sem vínculo empregatício	0588	"
	Resgate previdência privada	3223	"
	Rendimentos decorrentes de decisão da Justiça do Trabalho	5936	"
	Rendimentos de Residentes ou Domiciliados no Exterior		"
	Aplicações Financeiras - Fundos/Entidades de Investimento Coletivo	5286	"
	Aplicações em Fundos de Conversão de Débitos Externos/ Lucros/ Bonificações/Dividendos	0490	"
	Juros de Empréstimos Externos	5299	"
	Outros Rendimentos		"
	Prêmios obtidos em concursos e sorteios	0916	"
	Prêmios obtidos em bingos	8673	"
	Remuneração de serviços prestados por pessoa jurídica	1708	"
	Pagamentos de PJ a PJ por serviços de factoring	5944	"
	Pagamento PJ a cooperativa de trabalho	3280	"
	Juros e indenizações de lucros cessantes	5204	"
	Multas e vantagens	9385	"
	Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL)	6891	"
	Indenização por danos morais	6904	"
	Rendimentos decorrentes de decisão da Justiça Federal	5928	"
	Demais rendimentos	8045	"
15	Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)		5 a 11/Setembro/2004
	IOF - Operações de Crédito - Pessoa Jurídica	1150	"
	IOF - Operações de Crédito - Pessoa Física	7893	"
	IOF - Operações de Câmbio - Entrada de moeda	4290	"
	IOF - Operações de Câmbio - Saída de moeda	5220	"
	IOF - Aplicações Financeiras	6854	"
	IOF - Factoring (art. 58 da Lei 9.532/97)	6895	"
	IOF - Aquisição de títulos e valores mobiliários	7905	"
	IOF - Seguros	3467	"
	IOF - Ouro, Ativo Financeiro	4028	"

Agenda Tributária
Setembro de 2004

Data de Vencimento	Tributos e Contribuições	Código Darf	Período do Fato Gerador (FG)	
15	Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF)			
	CPMF - Operações de lançamento a débito em conta	5869	2 a 8/Setembro/2004	
	CPMF - Operações de liquid. ou pagt. sem crédito em conta	5871	"	
	CPMF - Devida pela instit. financ. na condição de contribuinte	5884	"	
20	Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)			
	Posição na Tipi Produto			
	87.03 Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas (exceto os da posição 87.02), incluídos os veículos de uso misto ("station wagons") e os automóveis de corrida;	0676	1º a 10/Setembro/2004	
	87.06 Chassis com motor para os veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05;	0676	"	
	84.29 "Bulldozers", "angledozers", niveladores, raspotransportadores ("scrapers"), pás mecânicas, escavadores, carregadoras e pás carregadoras, compactadores e rolos ou cilindros compressores, autopropulsados;	1097	1º a 10/Setembro/2004	
	84.32 Máquinas e aparelhos de uso agrícola, hortícola ou florestal, para preparação ou trabalho do solo ou para cultura; rolos para gramados (relvados), ou para campos de esporte;	1097	"	
	84.33 Máquinas e aparelhos para colheita ou debulha de produtos agrícolas, incluídas as enfardadeiras de palha ou forragem; cortadores de grama (relva) e ceifeiras; máquinas para limpar ou selecionar ovos, frutas ou outros produtos agrícolas, exceto as da posição 84.37;	1097	"	
	87.01 Tratores (exceto os carros-tratores da posição 87.09);	1097	"	
	87.02 Veículos automóveis para transporte de 10 pessoas ou mais, incluindo o motorista;	1097	"	
	87.04 Veículos automóveis para transporte de mercadorias;	1097	"	
	87.05 Veículos automóveis para usos especiais (por exemplo: autosocorros, caminhões-guindastes, veículos de combate a incêndios, caminhões-betoneiras, veículos para varrer, veículos para espalhar, veículos-oficinas, veículos radiológicos), exceto os concebidos principalmente para transporte de pessoas ou de mercadorias;	1097	"	
	87.11 Motocicletas (incluídos os ciclomotores) e outros ciclos equipados com motor auxiliar, mesmo com carro lateral; carros laterais.	1097	"	
	22	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)		
		Rendimentos de Capital		
Títulos de renda fixa - Pessoa Física		8053	12 a 18/Setembro/2004	
Títulos de renda fixa - Pessoa Jurídica		3426	"	
Fundo de Investimento - Renda Fixa		6800	"	
Fundo de Investimento em Ações		6813	"	
Operações de swap		5273	"	
Day-Trade - Operações em Bolsas		8468	"	
Juros remun. do capital próprio (art. 9º da Lei 9.249/95)		5706	"	
Aluguéis e royalties pagos a pessoa física		3208	"	
Rendimentos de partes beneficiárias ou de fundador		3277	"	
Demais rendimentos de capital		0924	"	
Rendimentos do Trabalho				
Trabalho assalariado		0561	"	
Trabalho sem vínculo empregatício	0588	"		
Resgate previdência privada	3223	"		
Rendimentos decorrentes de decisão da Justiça do Trabalho	5936	"		

Agenda Tributária
Setembro de 2004

<i>Data de Vencimento</i>	<i>Tributos e Contribuições</i>	<i>Código Darf</i>	<i>Período do Fato Gerador (FG)</i>
22	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) Rendimentos de Residentes ou Domiciliados no Exterior Aplicações Financeiras - Fundos/Entidades de Investimento Coletivo Aplicações em Fundos de Conversão de Débitos Externos/ Lucros/Bonificações/Dividendos Juros de Empréstimos Externos Outros Rendimentos Prêmios obtidos em concursos e sorteios Prêmios obtidos em bingos Remuneração de serviços prestados por pessoa jurídica Pagamentos de PJ a PJ por serviços de factoring Pagamento PJ a cooperativa de trabalho Juros e indenizações de lucros cessantes Multas e vantagens Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL) Indenização por danos morais Rendimentos decorrentes de decisão da Justiça Federal Demais rendimentos	5286 0490 5299 0916 8673 1708 5944 3280 5204 9385 6891 6904 5928 8045	12 a 18/Setembro/2004 " " " " " " " " " " " " "
22	Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) IOF - Operações de Crédito - Pessoa Jurídica IOF - Operações de Crédito - Pessoa Física IOF - Operações de Câmbio - Entrada de moeda IOF - Operações de Câmbio - Saída de moeda IOF - Aplicações Financeiras IOF - Factoring (art. 58 da Lei 9.532/97) IOF - Aquisição de títulos e valores mobiliários IOF - Seguros IOF - Ouro, Ativo Financeiro	1150 7893 4290 5220 6854 6895 7905 3467 4028	12 a 18/Setembro/2004 " " " " " " " "
22	Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) CPMF - Operações de lançamento a débito em conta CPMF - Operações de liquid. ou pagt. sem crédito em conta CPMF - Devida pela instit. Financ. na condição de contribuinte	5869 5871 5884	9 a 15/Setembro/2004 " "
23	Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) IPI - Cigarros do código 2402.20.00 da Tipi IPI - Bebidas do capítulo 22 da Tipi	1020 0668	11 a 20/Setembro/2004 "
24	Contribuição para o Pis/Pasep Retenção de contribuições - pagamentos de PJ a PJ de direito privado (Cofins, Pis/Pasep, CSLL) Pis/Pasep - Retenção - pagamentos de PJ a PJ de direito privado	5952 5979	1º a 15/Setembro/2004 "
24	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) Retenção de contribuições - pagamentos de PJ a PJ de direito privado (Cofins, Pis/Pasep, CSLL) Cofins - Retenção - pagamentos de PJ a PJ de direito privado	5952 5960	1º a 15/Setembro/2004 "
24	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) Retenção de contribuições - pagamentos de PJ a PJ de direito privado (Cofins, Pis/Pasep, CSLL) CSLL - Retenção - pagamentos de PJ a PJ de direito privado	5952 5987	1º a 15/Setembro/2004 "

**Agenda Tributária
Setembro de 2004**

<i>Data de Vencimento</i>	<i>Tributos e Contribuições</i>	<i>Código Darf</i>	<i>Período do Fato Gerador (FG)</i>
24	Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)		
	IPI - Cigarros do código 2402.90.00 da Tipi	1020	1º a 15/Setembro/2004
	IPI - Todos os produtos, com exceção de: bebidas (Capítulo 22), cigarros (códigos 2402.20.00 e 2402.90.00) e os das posições 84.29, 84.32, 84.33, 87.01 a 87.06 e 87.11 da Tipi	1097	"
29	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)		
	Rendimentos de Capital		
	Títulos de renda fixa - Pessoa Física	8053	19 a 25/Setembro/2004
	Títulos de renda fixa - Pessoa Jurídica	3426	"
	Fundo de Investimento - Renda Fixa	6800	"
	Fundo de Investimento em Ações	6813	"
	Operações de swap	5273	"
	Day-Trade - Operações em Bolsas	8468	"
	Juros remun. do capital próprio (art. 9º da Lei 9.249/95)	5706	"
	Aluguéis e royalties pagos a pessoa física	3208	"
	Rendimentos de partes beneficiárias ou de fundador	3277	"
	Demais rendimentos de capital	0924	"
	Rendimentos do Trabalho		
	Trabalho assalariado	0561	"
	Trabalho sem vínculo empregatício	0588	"
	Resgate previdência privada	3223	"
	Rendimentos decorrentes de decisão da Justiça do Trabalho	5936	"
	Rendimentos de Residentes ou Domiciliados no Exterior		
	Aplicações Financeiras - Fundos/Entidades de Investimento Coletivo	5286	"
	Aplicações em Fundos de Conversão de Débitos Externos/ Lucros/Bonificações/Dividendos	0490	"
	Juros de Empréstimos Externos	5299	"
	Outros Rendimentos		
	Prêmios obtidos em concursos e sorteios	0916	"
	Prêmios obtidos em bingos	8673	"
	Remuneração de serviços prestados por pessoa jurídica	1708	"
	Pagamentos de PJ a PJ por serviços de factoring	5944	"
	Pagamento PJ a cooperativa de trabalho	3280	"
	Juros e indenizações de lucros cessantes	5204	"
	Multas e vantagens	9385	"
	Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL)	6891	"
	Indenização por danos morais	6904	"
	Rendimentos decorrentes de decisão da Justiça Federal	5928	"
	Demais rendimentos	8045	"
29	Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)		
	IOF - Operações de Crédito - Pessoa Jurídica	1150	19 a 25/Setembro/2004
	IOF - Operações de Crédito - Pessoa Física	7893	"
	IOF - Operações de Câmbio - Entrada de moeda	4290	"
	IOF - Operações de Câmbio - Saída de moeda	5220	"
	IOF - Aplicações Financeiras	6854	"
	IOF - Factoring (art. 58 da Lei 9.532/97)	6895	"
	IOF - Aquisição de títulos e valores mobiliários	7905	"
	IOF - Seguros	3467	"
	IOF - Ouro, Ativo Financeiro	4028	"
29	Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF)		
	CPMF - Operações de lançamento a débito em conta	5869	16 a 22/Setembro/2004
	CPMF - Operações de liquid. ou pagt. sem crédito em conta	5871	"
	CPMF - Devida pela instit. Financ. na condição de contribuinte	5884	"

Agenda Tributária
Setembro de 2004

<i>Data de Vencimento</i>	<i>Tributos e Contribuições</i>	<i>Código Darf</i>	<i>Período do Fato Gerador (FG)</i>
30	Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) Posição na Tipi Produto		
	87.03 Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas (exceto os da posição 87.02), incluídos os veículos de uso misto ("station wagons") e os automóveis de corrida;	0676	11 a 20/Setembro/2004
	87.06 Chassis com motor para os veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05;	0676	"
	84.29 "Bulldozers", "angledozers", niveladores, raspotransportadores ("scrapers"), pás mecânicas, escavadores, carregadoras e pás carregadoras, compactadores e rolos ou cilindros compressores, autopropulsados;	1097	"
	84.32 Máquinas e aparelhos de uso agrícola, hortícola ou florestal, para preparação ou trabalho do solo ou para cultura; rolos para gramados (relvados), ou para campos de esporte;	1097	11 a 20/Setembro/2004
	84.33 Máquinas e aparelhos para colheita ou debulha de produtos agrícolas, incluídas as enfardadeiras de palha ou forragem; cortadores de grama (relva) e ceifeiras; máquinas para limpar ou selecionar ovos, frutas ou outros produtos agrícolas, exceto as da posição 84.37;	1097	"
	87.01 Tratores (exceto os carros-tratores da posição 87.09);	1097	"
	87.02 Veículos automóveis para transporte de 10 pessoas ou mais, incluindo o motorista;	1097	"
	87.04 Veículos automóveis para transporte de mercadorias;	1097	"
	87.05 Veículos automóveis para usos especiais (por exemplo: autosocorros, caminhões-guindastes, veículos de combate a incêndios, caminhões-betoneiras, veículos para varrer, veículos para espalhar, veículos-oficinas, veículos radiológicos), exceto os concebidos principalmente para transporte de pessoas ou de mercadorias;	1097	"
	87.11 Motocicletas (incluídos os ciclomotores) e outros ciclos equipados com motor auxiliar, mesmo com carro lateral; carros laterais.	1097	"
30	Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) Devido pelas microempresas (ME) e pelas empresas de pequeno porte (EPP) não optantes pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições (Simples).		
	IPI - Bebidas do capítulo 22 da Tipi	0668	Agosto/2004
	IPI - Cigarros dos códigos 2402.20.00 e 2402.90.00 da Tipi.	1020	"
	IPI - Todos os produtos, com exceção de: bebidas do Capítulo 22 e cigarros dos códigos 2402.20.00 e 2402.90.00 da Tipi	1097	"
30	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) Rendimentos de Capital Fundos de Investimento Imobiliário	5232	Agosto/2004
30	Imposto de Renda das Pessoas Físicas (IRPF) Recolhimento mensal (Carnê Leão)	0190	Agosto/2004
	Ganhos de capital na alienação de bens e direitos	4600	"
	Ganhos de capital na alienação de bens e direitos e nas liquidações e resgates de aplicações financeiras, adquiridos em moeda estrangeira	8523	"
	Ganhos líquidos em operações em bolsa	6015	"
	6ª quota do imposto apurado na Declaração de Ajuste Anual	0211	Ano-calendário de 2003

Agenda Tributária
Setembro de 2004

Data de Vencimento	Tributos e Contribuições	Código Darf	Período do Fato Gerador (FG)
30	Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ)		
	PJ obrigadas à apuração com base no lucro real		
	Entidades Financeiras		
	Balanço Trimestral (3ª quota)	1599	Abril a Junho/2004
	Estimativa Mensal	2319	Agosto/2004
	PJ obrigadas à apuração com base no lucro real		
	Demais Entidades		
	Balanço Trimestral (3ª quota)	0220	Abril a Junho/2004
	Estimativa Mensal	2362	Agosto/2004
	PJ não obrigadas à apuração com base no lucro real		
	Optantes pela apuração com base no lucro real		
	Balanço Trimestral (3ª quota)	3373	Abril a Junho/2004
	Estimativa Mensal	5993	Agosto/2004
	Lucro Presumido (3ª quota)	2089	Abril a Junho/2004
	Lucro Arbitrado (3ª quota)	5625	Abril a Junho/2004
	IRPJ - Lucro Inflacionário	3320	Agosto/2004
	IRPJ - Renda Variável	3317	Agosto/2004
	IRPJ - FINOR/Balanço Trimestral - Opção art. 9º da Lei 8.167/91 (3ª quota)	9004	Abril a Junho/2004
	IRPJ - FINOR/Estimativa - Opção art. 9º da Lei 8.167/91	9017	Agosto/2004
IRPJ - FINAM/Balanço Trimestral - Opção art. 9º da Lei 8.167/91 (3ª quota)	9020	Abril a Junho/2004	
IRPJ - FINAM/Estimativa - Opção art. 9º da Lei 8.167/91	9032	Agosto/2004	
IRPJ - FUNRES/Balanço Trimestral - Opção art. 9º da Lei -8.167/91 (3ª quota)	9045	Abril a Junho/2004	
IRPJ - FUNRES/Estimativa - Opção art. 9º da Lei 8.167/91	9058	Agosto/2004	
30	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)		
	PJ que apuram o IRPJ com base no lucro real		
	Entidades Financeiras		
	Balanço Trimestral (3ª quota)	2030	Abril a Junho/2004
	Estimativa Mensal	2469	Agosto/2004
	Demais Entidades		
Balanço Trimestral (3ª quota)	6012	Abril a Junho/2004	
Estimativa Mensal	2484	Agosto/2004	
PJ que apuram o IRPJ com base no lucro presumido ou arbitrado (3ª quota)	2372	Abril a Junho/2004	
30	Programa de Recuperação Fiscal (Refis)		
	Refis - Parcelamento vinculado à receita bruta	9100	Diversos
	Refis - Parcelamento alternativo	9222	"
	Refis - ITR/Exercícios até 1996	9113	"
	Refis - ITR/Exercícios a partir de 1997	9126	"
30	Parcelamento Especial (Paes)		
	Paes - Pessoa física	7042	Diversos
	Paes - Microempresa	7093	"
	Paes - Empresa de pequeno porte	7114	"
	Paes - Demais pessoas jurídicas	7122	"
30	Imposto Territorial Rural (ITR)		
	ITR relativo ao exercício de 2004 (1ª quota ou quota única)	1070	1º/Janeiro/2004

Agenda Tributária Setembro de 2004

Prazo de entrega: dia em que se esgota o prazo legal para apresentação das declarações, demonstrativos e documentos sem a incidência de multa.

<i>Prazos de Entrega</i>	<i>Declarações, demonstrativos e documentos</i>	<i>Período de Apuração</i>
	<i>De Interesse Principal das Pessoas Jurídicas</i>	
25	DCide - Combustíveis - Declaração de Dedução de Parcela da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico Incidente sobre a Importação e Comercialização de Combustíveis das Contribuições para o Pis/Pasep e Cofins.	Setembro/2004
30	CPMF - DIC – Declaração de Informações Consolidadas da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - CPMF.	Agosto/2004
30	CPMF - Medidas Judiciais	Agosto/2004
30	PERC - Pedido de Revisão de Ordem de Emissão de Incentivos Fiscais	Exercício - 2002 Ano - Calendário - 2001
30	DIF Bebidas - Declaração Especial de Informações Fiscais relativa à Tributação das Bebidas	Agosto/2004
30	DIF Cigarros - Declaração Especial de Informações Fiscais relativa à Tributação de Cigarros	Agosto/2004
30	DIPI – Tipi 33 (produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria)	Julho e Agosto/2004
30	DNF - Demonstrativo de Notas Fiscais	Agosto/2004
30	DOI - Declaração de Operações Imobiliárias	Agosto/2004
	<i>De Interesse Principal das Pessoas Físicas</i>	
Diário	Declaração Final de Espólio	Sessenta dias contados da data do trânsito em julgado da decisão judicial da partilha, sobrepartilha ou adjudicação dos bens inventariados.
Diário	Declaração de Saída Definitiva	Data da saída do Brasil, no caso de residente no País que se retirar em caráter permanente; ou Trinta dias contados da data em que completar 12 meses consecutivos de ausência do País, no caso de residente que se retirar em caráter temporário.
	<i>De Interesse Principal do Imóvel Rural</i>	
30	DITR - Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	Exercício - 2004